

INDICAÇÃO Nº 360/2017

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, é público e notório que, a atual situação vivida pelas Santas Casas de nosso país é grave. Classificadas como hospitais filantrópicos essas instituições vem sofrendo a tempos com a falta de recursos provenientes principalmente pelos atrasos de repasse de verbas feitas pelo Governo Federal.

Considerando que, em nosso município não é diferente, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, é o único hospital existente no município que presta relevantes e inestimáveis serviços na área da saúde, principalmente, em favor da população de baixa renda, que são internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e que compõem ainda toda a comarca.

Considerando ainda que, a receita própria da entidade é insuficiente para a sua manutenção da mesma, o que prejudica de sobremaneira o atendimento à saúde de nossos munícipes, pretende –se com a presente propositura que o Executivo Municipal que destine a sobra orçamentária do duodécimo no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

Considerando finalmente que, Imperioso destacar que, a devolução só foi possível devido à atuação de forma eficiente por parte do Poder Legislativo, que esteve durante todo o ano prezando sempre pelo princípio da economicidade, pela lisura e controle na aplicação do erário.

Considerando o exposto:

Indicam ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito**

Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de **destinar a sobra orçamentária no valor de R\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), provenientes**

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

da economia do Duodécimo do Poder Legislativo durante o exercício de 2017, à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

JUSTICATIVA:

Apresente proposutura é bastante em si, para justificar o ora sugerido.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de Dezembro de 2017

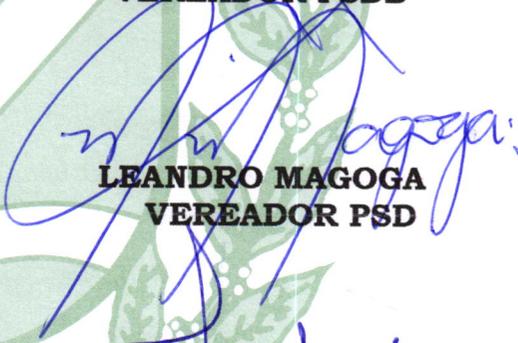

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSD


ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB


EVANDRO MURA
VEREADOR SD


RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR PRB


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR PSD


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR SD


JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO
VEREADOR PMDB


RONALDO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2017

PROT. Nº 678


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)